



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7828 e Fax: 2022-7822 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 50161/2015/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

TATIANA WHATELY DE MOURA

Chefe de Gabinete da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar - sala 414
70150-900 - Brasília/DF

Assunto: **Indicação nº 569, de 2015, de autoria da Comissão de Educação.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 739/2015 – SAG/CC-PR, de 21 de agosto de 2015, encaminhar cópia de Parecer nº 040/2015, contendo manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESu) sobre a sugestão de criação de campus da Universidade Federal Fronteira do Sul no Município de Concórdia/SC.
2. Por oportuno, coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos ou informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

ANNA CAROLINA R. DE LUCENA CASTRO
Chefe de Gabinete Adjunta
do Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA RABELLO DE LUCENA CASTRO**, Chefe de Gabinete Adjunto(a), em 30/12/2015, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.
Nº de Série do Certificado: 1154633517279497637

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=94123&infra_sistema=100000...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0075345 e o código CRC 35B2FB00.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003170/2015-40

SEI nº 0075345

Presidência da República CODCC/PROTCCOLO	
31 DEZ 2015	
Hora: 10:10	Func: CR

00001.002294/2015-99 (A I S T 22)



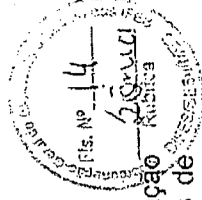
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES



PARECER Nº 040 /2015

Assunto: Indicação nº 569.2015, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, solicitando criação de câmpus da Universidade Federal Fronteira Sul no município de Concórdia – SC.

1. Em atendimento ao Memorando nº 703/2015, de 31 de agosto de 2015, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Educação, que apresenta a Indicação nº 569, de 12 de junho de 2015, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, acompanhada do Ofício nº 739/2015, de 21 de agosto de 2015, vindo da Casa Civil da Presidência da República, solicitando a criação de câmpus da Universidade Federal Fronteira Sul no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com vistas à análise e parecer.
2. A Comissão de Educação apresenta solicitação para a criação de um câmpus da UFFS no município catarinense de Concórdia alegando que há somente um câmpus dessa instituição no Estado. Segundo o solicitante, houve um grande movimento popular pela instalação da UFFS em Chapecó, ocasião em que esse mesmo movimento "aceitou fazer um acordo político que viabilizou o possível para aquele momento. Regiões importantes na construção desse processo aceitaram abdicar, temporariamente, de contar com um câmpus da UFFS. Entre essas regiões, destacam-se as regiões do extremo-oeste e do meio-oeste catarinense. Assim há um compromisso moral e político com essas duas regiões."
3. Temos a dizer que esta fração do estado catarinense foi a última a ser ocupada principalmente a partir do início do século XX. As maiores cidades são



Chapecó, Concórdia, Caçador, Joaçaba e São Miguel do Oeste. A ocupação teve como principal estímulo a exploração da madeira nas vastas matas de araucárias. A medida que as matas foram devastadas, as atividades se voltaram mais para o setor agropecuário e, como resultado, o Oeste Catarinense se tornou o maior polo agroindustrial do estado. A criação de aves e suínos fornece matéria prima para as grandes empresas de alimentação como Perdigão e Sadia que exportam seus produtos para inúmeros países.

4. Atualmente o parque industrial desta mesorregião, além de se dedicar ao setor frigorífico e de embutidos, diversificou para o processamento de soja, seja para o óleo ou para a torta de farelo. O setor madeireiro ainda tem certa importância econômica na região, assim como pequenas indústrias de equipamentos para a agricultura. O setor de serviços não é muito expressivo, sendo o comércio o mais dinâmico por causa das cidades polos como Chapecó e Concórdia.

5. No Oeste Catarinense há uma oferta de vagas para o ensino superior na base de 92 vagas para cada 10.000 habitantes. Aqui é bom assinalar que há a Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS) no município de Chapecó que dista 82,5 quilômetros de Concórdia.

6. A prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, neste momento, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implantados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

7. Além disso, para o Estado de Santa Catarina, encontra-se já em funcionamento o câmpus da UFSC de Blumenau, além dos outros de Araranguá, Florianópolis, Curitibanos e Joinville. O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) tem 19 câmpus e mais três (3) em processo de implantação e o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com 15 câmpus (inclusive um câmpus no município de Concórdia com os seguintes cursos de graduação: Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária), além da reitoria na cidade de Blumenau. A Universidade Federal Fronteira Sul tem câmpus em Chapecó. Essas instituições garantem uma oferta considerável de vagas de nível superior no Estado.

8. Tendo em vista que o Ministério da Educação está a planejar uma nova fase de expansão da educação superior decorrente do Plano Nacional de



Educação, somos de parecer que a demanda da Comissão de Educação seja registrada na DIFES – Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES para futura análise.

9. Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 1º de outubro de 2015.

À consideração superior,


DULCE MARIA TRISTÃO

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo,



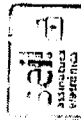
JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Elsio José Cora, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/01/2016, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Silva, Servidor(a)**, em 14/01/2016, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Palacios da Cunha e Melo, Secretário**, em 16/03/2016, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0072460 e o código CRC 58A81E16.

Referência: Processo nº 23123.003027/2015-58

SEI nº 0072460

